



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



PORTARIA Nº 01/2010 Teresina (PI), 19 de janeiro de 2010.

Designa Comissão de Apuração e Punição de Licitações da Coordenadoria do Controle das Licitações da Coordenadoria do Controle das Licitações do Estado Piauí – CCEL – PI.

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apuração e Punição de Licitações:

- 1) Presidente: Michelle de Brito Barbosa, Matrícula - 219687-5;
- 2) Membro: Nathália Quirino de Oliveira, Matrícula – 226568-X;
- 3) Membro: Rogério de Figueiredo dos Santos, Matrícula - 224097-1.

Art 2º Fica estabelecido que é responsabilidade de todos os designados nesta portaria a organização processual e a devida instrução dos processos de punição.

Art. 3º Para procedimento será utilizada como fundamentação legal a Lei nº 9784/99 para procedimento, cc a Lei 8.666/93, cc a 10.520/02, cc Decreto Estadual nº 11.319/04.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2010.

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

Coordenador Geral – CCEL/SEAD

OF. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 017/GAB/2010 Teresina, 11 de janeiro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 21/GPAD/2009, datado de 08/01/10, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 21/GPAD/2009, instaurada por força da Portaria nº 330/GAB/2009, de 01.12.09.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 016/10, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

Conceder a disposição da servidora
SELÊNIA MARIA ALVES DOS
SANTOS DE MIRANDA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora SELÊNIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA para a Secretaria das Cidades, até 31.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Secretária

OF. 071

PORTARIA Nº 017/10, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

Conceder a disposição da servidora
MICHELE DE BRITO BARBOSA.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora MICHELE DE BRITO BARBOSA para a Coordenadoria de Controle das Licitações, até 31.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Secretária

OF. 073